



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência
ATO TRT5 N. 0161, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

NORMA REVOGADA

Altera o inciso V do art. 1º do Ato TRT5 n. 112, de 4 de abril de 2016, com redação dada pelo Ato TRT5 n. 0191, de 29 de abril de 2020, que institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 10748/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Ato TRT5 n. 112, de 4 de abril de 2016, com redação dada pelo Ato TRT5 n. 0191, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V - Juiz representante da AMATRA 5, ÁLVARO MARCOS CORDEIRO MAIA;”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

Desembargadora Vice-Corregedora no exercício da Presidência

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.08.2021, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

** Revogada pelo Ato nº 0001/2022, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.01.2022, páginas 4-5.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5